



**Livro de Registro de Atas e Presença das Assembleias Gerais do
1818 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
CNPJ nº 07.946.573/0001-51**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dia, Hora e Local:

No dia 09 de dezembro de 2019, às 15 horas, na sede social do administrador do FUNDO, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Mesa:

Presidente: Bruno César da Silva
Secretário(a): Catharina Monnerat

Convocação:

Convocação realizada por correspondência enviada a cada cotista.

Presença:

Cotistas signatários da lista de presença que se encontra depositada na sede do Administrador, os quais, tendo sido cientificados das vedações constantes da regulamentação em vigor, declaram não estarem impedidos de votar.

Deliberações tomadas por unanimidade:

- I. Aprovada a substituição do prestador do serviço de custódia do FUNDO para o BNY MELLON BANCO S.A., Av. Presidente Wilson, nº 231, 10º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 42.272.526/0001-70, Ato Declaratório 12.605, de 26/09/2012;
- II. Aprovada a alteração da remuneração mínima cobrada pelo serviço de custódia do FUNDO para R\$340,00, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.
- III. Aprovada a alteração do prazo de conversão de cotas para fins de resgate para o 30º dia corrido contado da data do pedido de resgate, ou o primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil, independentemente do valor solicitado;
- IV. Aprovada a alteração da regra de feriados para prever que o FUNDO não receberá pedidos de aplicação e resgate, não realizará conversão de cotas para fins de aplicação e resgate, e não realizará pagamento de resgate nos dias considerados feriados nacionais, bem como naqueles em que não haja funcionamento da bolsa de valores do Brasil, sendo certo que estas datas serão consideradas dias não úteis para fins de contagem de prazo de conversão de cotas e pagamento de resgates. Nos feriados estaduais e municipais no Brasil, o FUNDO operará normalmente;
- V. Aprovada a alteração do anexo do Regulamento denominado "Política de Investimento" para (i) permitir operações que tenham como contraparte o Administrador, a gestora ou empresas a eles ligadas, bem como fundos de investimento por eles administrados ou geridos; e (ii) prever que o FUNDO poderá investir até 33% nos seguintes ativos financeiros de Crédito Privado: a) valores mobiliários emitidos por empresas não-financeiras de capital aberto, tal como, por exemplo, debêntures, notas promissórias e demais instrumentos



disponíveis no mercado local cuja emissão for pública, e b) instrumentos emitidos por bancos, tais como, mas não se limitando a CDBs, Letras de Câmbio, Letras de Crédito assim como operações compromissadas com lastro ou em títulos públicos ou títulos privados pertencentes ao item "a".

VI. Aprovada a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações aprovadas, bem como ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão do Administrador e às atualizações da legislação ocorridas desde a última alteração do referido Regulamento até a data da presente assembleia.

VII. Definida, como data para implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO, a **abertura do dia 14 de janeiro de 2020**.

O Regulamento alterado por meio da presente assembleia estará à disposição dos Cotistas, e de quem mais possa interessar, no website do ADMINISTRADOR (www.bnymellon.com.br), do DISTRIBUIDOR e no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

Bruno César da Silva
Presidente

Catharina Monnerat
Secretário(a)



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
1818 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
CNPJ nº 07.946.573/0001-51

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME POR EXTENSO DO COTISTA	CNPJ/CPF DO COTISTA	NOME POR EXTENSO DO REPRESENTANTE (se aplicável)	ASSINATURA DO COTISTA OU REPRESENTANTE
RICARDO RETZ DE CARVALHO	175.837.118-86		
ROBERTO DE MAGALHÃES ESTEVES	297.702.848-07		